

Resolução CIR-CN/MT Nº 023, de 22 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde, situado no Município de Nova Maringá, Região Centro Norte Matogrossense, referente proposta nº 13845.0590001/13-002.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE DIAMANTINO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

II - A Portaria GM/MS Nº 2.226, de 20 de novembro de 2009, que conforme Art. 7º, III, que aprova o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes da Saúde da Família;

III - Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma.

IV - Portaria MS nº 2.814 de novembro de 2011, que habilita municípios a receberem recurso referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básica de Saúde;

V - Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de UBS;

VI - Ata nº 07 de 29/07/2016 do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Nova Maringá - MT, o qual é favorável ao Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde em referência.



VIRTUTE

PLUSQUA

VII - O Atestado de Conclusão de Edificação expedido pela Prefeitura Municipal de Nova Maringá, CNPJ nº 37.464.831/0001-24, que certifica que a empresa SILVA E BRIZOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.409.914/0001-30, concluiu a obra da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada na Rua Santo Antônio esquina com a Rua Rui Barbosa nº 00, Bairro Jardim América, Município de Nova Maringá, referente a proposta nº 13845.0590001/13-002.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação (anexo) da Unidade Básica de Saúde localizada localizada na Rua Santo Antônio esquina com a Rua Rui Barbosa nº 00, Bairro Jardim América, Município de Nova Maringá, situada na Região Centro Norte Matogrossense, referente à proposta nº 13845.0590001/13-002.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.



Carlos Luciani de Almeida
Coordenador da CIR

Diamantino, 22 de novembro de 2016.



Norma Firmiano Rodrigues Barradas
Vice-regional - COSEMS

